

EDITAL N.º 29/2018

Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

Considerando a especificidade da Quadra da Páscoa, tradicionalmente propicia ao encontro familiar, é concedida

Tolerância de ponto para os trabalhadores da Autarquia

No dia 29 de março (quinta-feira), a partir das 14.00H

Deve assegurar-se, impreterivelmente, o funcionamento dos serviços mínimos no Cemitério Municipal de Santa Marta de Corroios.

Os trabalhadores que não possam usufruir da tolerância de ponto pelo motivo acima referido, serão dispensados noutra altura, como forma de compensação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei.

Corroios, 23 de março de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Corroios Eduardo Manuel Brito Rosa